Decreto nº. 5.668, de 7 de março de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Leandro Souza Santos,** para ocupar o cargo 5.2.5. Chefe do Setor de Controle e Informações de Dados Educacionais 5. Secretaria Municipal de Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Leandro Souza Santos**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-44 /SSP-BA e CPF nº. 055.XXX.XXX-88, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Controle e Informações de Dados Educacionais (5.2.5.) da Secretaria Municipal de Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 7 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal